Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 54, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede progressão funcional vertical, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de março de 2023, relacionados no Anexo I que passa a ser parte integrante e inseparável do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 28 de fevereiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 54, DE 2023.
FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - MARÇO DE 2023

Matrícula	Nome	Cargos	Admissão	Faixa Atual	Faixa a Progredir
138	NEISA RIBEIRO DE ASSIS	CONTINUA/MERENDEIRA	01/03/1994	C/29	C/30
150	RENI DIEDRICH HECK	CONTINUA/MERENDEIRA	01/03/1994	C/29	C/30
169	VITORIA PEDRO GONÇALVES GOI	CONTINUA/MERENDEIRA	01/03/1994	D/29	D/30
173	WILMA MARIA DUARTE PEREIRA	CONTINUA/MERENDEIRA	01/03/1994	E/29	E/30
4330	SOLANGE MIRA DOS SANTOS	CONTINUA/MERENDEIRA	01/03/2012	C/11	C/12
4333	ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2012	B/11	B/12
4792	ZIRLEY DOS SANTOS	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	05/03/2014	C/03	C/04
4793	ALINE MARIELLE LOCATTE	PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS)	06/03/2014	C/03	C/04
5607	KLEBER JULIO AMORIM DA SILVA	MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL DO HOSP.	01/03/2018	B/05	B/06
5826	DANIELLY CRISTINA DE BASTIANI	NUTRICIONISTA	20/03/2019	B/04	B/05